

O STF contra a Constituição



Antonio Jorge Pereira Júnior

antoniojorge2000@gmail.com

Doutor e mestre em Direito -
USP, professor do Programa de
Mestrado e Doutorado em Direito
da Unifor

Em novembro será publicado o e-book *Erros Supremos: decisões inconstitucionais do Supremo Tribunal Federal*. Além de coorganizador, pude colaborar com trabalho em coautoria sobre o ativismo do STF.

Uma das bases do artigo é a diferenciação dos discursos poético, retórico, dialético e lógico, por seus fins e meios. Em breves linhas: o discurso poético pretende movimentar o emocional do ouvinte; é típico da arte e da política. O retórico deseja convencer de uma ideia; está adequado a um vendedor ou advogado. O dialético se presta a demonstrar o valor e preponderância de uma ideia, apresentando-a em

contraste com outras que lhe são concorrentes. É próprio da ciência e de quem administra interesses alheios, como um juiz. Por fim, a perspectiva lógica se ocupa de analisar a correção formal do pensamento subjacente ao discurso, segundo os juízos formulados, e permite avaliar sua consistência intelectual.

A tese do artigo é que, como regra, toda decisão no âmbito do STF deveria observar a lógica e trazer fundamentação dialética autêntica, deixando claro porque se decidiu de uma forma e não de outra, segundo a Constituição.

No entanto, nota-se em alguns votos e decisões um texto argumentativo que apela sobretudo ao emocional e retórico, ofende a lógica e razoabilidade do sistema jurídico-judicial, omite-se quanto à confrontação de

teses constitucionais contrárias às posições por eles sustentadas e, de rigor, carece de uma hermenêutica constitucional coerente.

Nessas situações, ministros parecem instrumentalizar o poder institucional da Corte para cumprir uma agenda pessoal, em desrespeito à Constituição. Em seus julgamentos tentam manipular o auditório com falsa eloquência, que se assemelha à fumaça do bom direito, mas não passa de penumbra para acobertar deficiência argumentativa. O poder do STF, que deveria ser empregado conforme à Constituição e para guardá-la acima de tudo - e por isso seria a última palavra -, é utilizado, então, para ditar uma outra, ao gosto dos que ali estão, em usurpação do poder constituinte da Nação. *Corruptio optimi pessima est*. A corrupção do ótimo é o péssimo. ■